



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.522 de 23 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014 E DENOMINA DE RUA SANTA GIANNA BERETTA MOLLA, A RUA U DO LOTEAMENTO BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Lei nº 2.217 de 16 de Setembro de 2014.

Art. 2º- Denomina de Rua Santa Gianna Beretta Molla, a Rua U do loteamento Boa Vista, Bairro dos Tecedores, compreendendo as quadras 164,165,166,525,527,528 e 529, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional